



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**PORTARIA Nº 127/2021, DE 24 DE AGOSTOO DE 2021.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Avaliadora de Propostas/Projetos relacionados as Linguagens Artísticas da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providencias.**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais e vigentes, e

**CONSIDERANDO**, as disposições constantes do Decreto nº 219/20, de 04 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação das propostas e projetos apresentados nos editais de acordo com a Lei Aldir Blanc (14.017/2020).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Propostas/Projetos relacionados as Linguagens Artísticas atrelados aos Recursos repassados pela União por intermédio da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc):

**I - Membro Representante do Comitê Gestor.**

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel

Suplente: Cristiane Honorato da Fonseca

**II - Membro Representante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.**

Titular: Fabricio Antonio Antunes

Suplente: Denilso Antonio Bartolamey

**III - Membro Representante Conselho Municipal de Políticas Culturais deste município.**

Titular: Luiza Margaret Corá

Suplente: Maristela Lourdes Soligo



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**Art. 2º** - A participação nas atividades da Comissão é considerada serviço público de relevante interesse Social vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278/2020.

Guatambu/SC, 24 de agosto de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**